

DIÁRIO DA LAVOROURA

ORGÃO INDEPENDENTE - FUNDADO EM 24 DE MARÇO DE 1917
Director-Proprietario: SILVIO DE AZEREDO

O APROVEITAMENTO DO NOSSO CARVÃO

Ainda ha pouco tempo, falando a imprensa o geologo Wilhem Koegel, depois de visitar as nossas principais jazidas de minerio, não pôde esconder seu entusiasmo diante das nossas immensas possibilidades de produçao e exportação de ferro. Adiantou, porém, o famoso cientista allemão, que carvão brasileiro era inferior, ou que difficultaria, por certo, em base de lucro consideravel, instalar com os nossos proprios capitais a grande industria siderurgica. Precisaríamos importar o carvão mineral, o coque metalurgico, a não ser que melhorassemos as qualidades do nosso producto.

Esse mesmo ponto de vista já foi exposto pelo presidente Getulio Vargas, em sua ultima entrevista de S. Lourenço: "o aproveitamento do carvão nacional, pela melhoria de sua qualidade e incremento da produçao".

O problema é eminentemente brasileiro envolvendo uma das questoes mais importantes para a economia do paiz.

Dispondo de boas jazidas carboníferas, conforme accentuou o chefe da Nação, ainda importamos no anno findo, um milhão e setecentas mil toneladas de carvão estrangeiro. Si é verdade que essa cifra é lisonjeira, comparada com a dos annos anteriores, graças ao acto do governo, que para augmentar o conteúdo do nosso producto fixou em 20% a mistura obrigatoria do carvão brasileiro por tonelada de carvão importado, impõe-se ainda assim medidas que favoreçam a utilização do producto nacional. Como fazê-lo?

E o proprio chefe da Nação quem responde: "a melhoria do combustivel através do processo de lavagem, a utilização da moinha e



Cap. Silvino de Azeredo

Transcorreu a 17 de corrente, o aniversário natalicio do cap. Silvino de Azeredo, estimado director-proprietario do JORNAL DA LAVOROURA — o decano da imprensa iguassuana.

Muitos foram os cumprimentos, com que o nosso chefe recebeu-nos dia, dos seus amigos e admiradores.

NOTÍCIAS

Despachantes para a funccionarem junto ás Recbedorias e Collectorias de Rendas

O sr. Interventor Federal neste Estado, favorecendo os contribuintes ao tratarem dos seus interesses nas repartições arrecadadoras, acaba de decretar que funcionarios despachantes, nomeados pelo Governo, junto ás Recbedorias e Collectorias de Rendas.

A intervenção dos despachantes, segundo a regulamentação official, não é obrigatoria, mas só elles poderão agenciar nas cidades repartições negocios por conta de outrem.

Os estabelecimentos particulares só poderão receber a denominação de «Chacaras»

Está decretado que a denominação de Horto é privativa, neste Estado, dos estabelecimentos officiaes que cultivam plantas hortícolas, de jardim e essencias, com o objectivo de estimular sua cultura, fornecendo especies seleccionadas e garantidas.

Para acabar com o confusão remanente e evitar prejuizos dos interessados, de a denominação de Horto, de ara privativa dos mencionados estabelecimentos officiaes, e os particulares só poderão ter a designação de «Chacaras».

Verificou-se não se converteu que os particularizadores, commerciantes de artigos hortícolas e essencias, venham a ser considerados como infractores; multas de 500\$ a 1000\$ serão impostas pelo fiscalizador, os funcionarios competentemente autorizados do

EDITAIS

Cartorio do Registro de Imoveis da Comarca de Iguassú

De publicação e deposito de documentos com o prazo de 10 dias, na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro de Imoveis da 1ª Circumscriçao da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, nomeado na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro de Imoveis da 1ª Circumscriçao da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, nomeado na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro de Imoveis da 1ª Circumscriçao da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, nomeado na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro de Imoveis da 1ª Circumscriçao da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, nomeado na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro de Imoveis da 1ª Circumscriçao da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, nomeado na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro de Imoveis da 1ª Circumscriçao da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, nomeado na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro de Imoveis da 1ª Circumscriçao da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, nomeado na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro de Imoveis da 1ª Circumscriçao da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, nomeado na forma da lei, etc.

SEU BOM SANGUE POUCO VALE AVINDA
DEPURASE
Poderoso, Tonico-Depurativo

PEÇA EM ESTE ANO A RESPECTIVA LITTERATURA
Francisco Gilfiori & C. Rua 17 de Março, 17 - Rio

NORBUINA
Completo serviço de laboratório

Correio da Manhã
O órgão de maior circulação no Brasil

ASSIGNATURAS:
Annuas: R\$ 12,00
Semestrais: R\$ 6,00

Dr. Alberto Pereira
Advogado

Typographia da Correo da Manhã

Correio da Manhã
E executam-se com perfeição

Correio da Manhã
O órgão de maior circulação no Brasil

ASSIGNATURAS:
Annuas: R\$ 12,00
Semestrais: R\$ 6,00

Dr. Alberto Pereira
Advogado

Typographia da Correo da Manhã

Correio da Manhã
E executam-se com perfeição

Correio da Manhã
E executam-se com perfeição

Dr. Alberto Pereira
Advogado

Typographia da Correo da Manhã

Correio da Manhã
E executam-se com perfeição

Dr. Alberto Pereira
Advogado

Typographia da Correo da Manhã

Correio da Manhã
E executam-se com perfeição











